

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 183 /2017.

Exm^o Senhor Presidente,

Os Vereadores ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA e DIEGO THURLER ORNELLAS, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAREM ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja viabilizado a reforma da CAPELA MORTUÁRIA da localidade de Fazenda do Campo em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para que, com as reformas solicitadas pudessem melhorar o ambiente, o qual faria com que em momentos de dor pela perda dos entes queridos, as pessoas que usam o espaço, pudessem pedir o conforto de Deus nestes momentos os quais estejam passando.

Tal medida, com certeza, agradará a todos e atrairá os agradecimentos e a gratidão de toda a comunidade, com o Poder Público que possui a responsabilidade de atender a todos os anseios da População Bibarrense.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de Setembro de 2017.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira

Vereador Proponente

Diego Thurler Ornellas Vereador Proponente